




Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

05 DEZ. 2019


Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO
AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, E CONTÉM
OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Presidente 2019, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Veríssimo, autorizada a conceder aos seus servidores ativos efetivos, abono natalino em pecúnia correspondente à R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais), no mês de dezembro de 2019 e em caráter excepcional.


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Poder Legislativo, a saber:

I	01.001.01.031.0003 2.0002	Legislação e Controle da Administração
		3.1.90.11.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas
		Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), Exceto FUNDEB
II	01.001.01.031.0003 2.0002	Legislação e Controle da Administração
		3.1.90.13.03 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Contribuição Patronal para o INSS (Exceto a incidente sobre o Fundeb)

Parágrafo Único – Fica desde já assegurado, caso seja necessário, as determinações do Artigo 4º da Lei Municipal nº 504 de 20 de dezembro de 2018:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

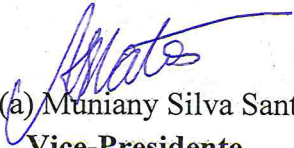
Câmara Municipal de Veríssimo, 05 de dezembro de 2019.


Ver. Carlos Henrique Xavier de Oliveira


Presidente


Ver. Sebastião Silva Júnior

1º Secretário


Ver.(a) Muniany Silva Santos

Vice-Presidente


Ver. Anilton de Oliveira

2º Secretário